OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22J1408006)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 73ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que, em razão da Recompra Facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários pela Cedente, nos termos do Contrato de Cessão, observada a dispensa de prazo aprovada na Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 21 de outubro de 2026, a Emissora realizará, em 30 de outubro de 2026, o Resgate Antecipado Compulsório da totalidade dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2, item (ii), do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores